

Registrado
sob o n.º 3282 Reg 1912
30/08 6-7-1908
4593731
M. Guerra com 6



REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
ARTO EM CAMARÁ 2500

Junho de 1908
O PRESIDENTE
R. M. Guerra

Caixa Municipal do
Pto

Di Antonio Ferreira de Barros que tendo annuado
do no dia 10 de dezembro de 1904 no Tribunal Civil
d'esta cidade, as quotas n.ºs 10, 11, 13, 14 que formam parte
dos juizios e bens que foram successados, e que tinham sido
legados pelo fallecido Jozé Luiz Alves Vianna ao collegio
dos officios dephatos d'esta cidade as quaes quotas fo-
ram annuadas com a condicao expressa de o annua-
tante estabelecer a sua conta, accio especial para es-
ses bens, visto que a entrada existente pelo portal n.º
90 ficava, como ficou, pertencendo ao juizio designado
com o n.º 9, nao tendo ali hoje estabelecido um acesso
por elle nao se necessario mas visto agora a opportu-
nidade de o estabelecer, pela forma indicada no
projecto junto

para entrada no Cojre Municipal, da quantia
de 2500 a que se refere a informação
artigo tecnico junta ao presente requeri-
foi passada a guia N.º 650 n'esta data
da Fazenda Mp.ª 6 de julho de 1908

Pede a C.ª Camara se dignem con-
ceder-lhe a approvaçao e licença para a
execucao da obra.

Inveniente deble esse
Nes termos firmes
Pto 19 de Junho de 1908
Antonio Ferreira de Barros

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo. 703
19-6-908

Licença N.º 502
de 6 de Junho de 1908

Planta topographica.



Projecto da entrada a estabelecer, como obra provisoria.

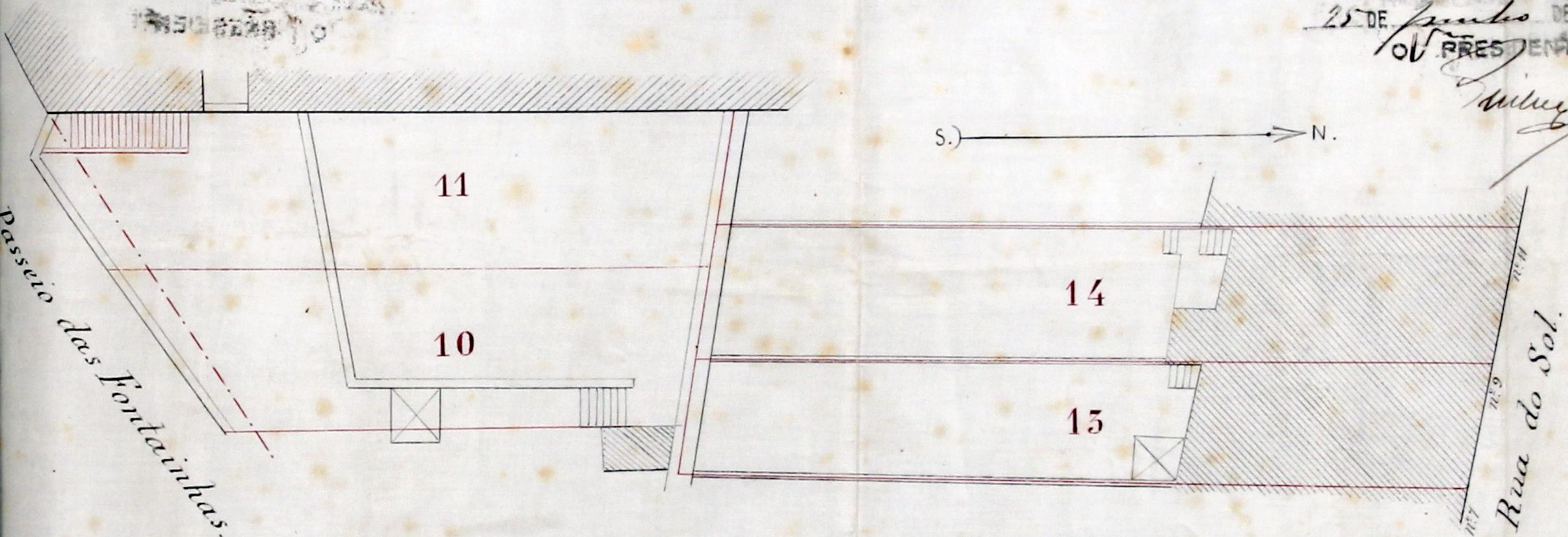
APPROVADA PORTE EM CAMARA

25 DE Junho DE 1908

OL. PRESIDENTE

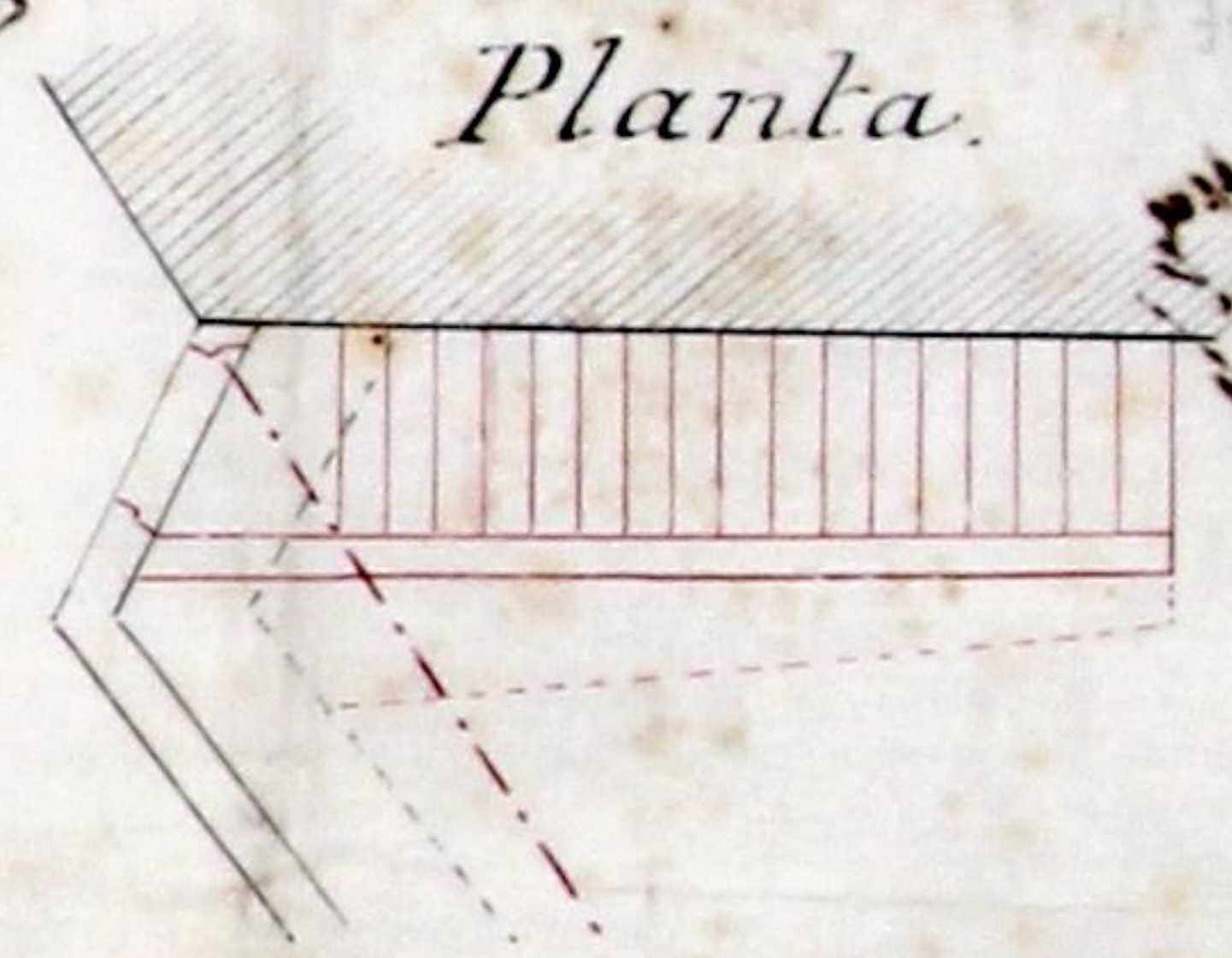
Mulley

S.) —————> N.)

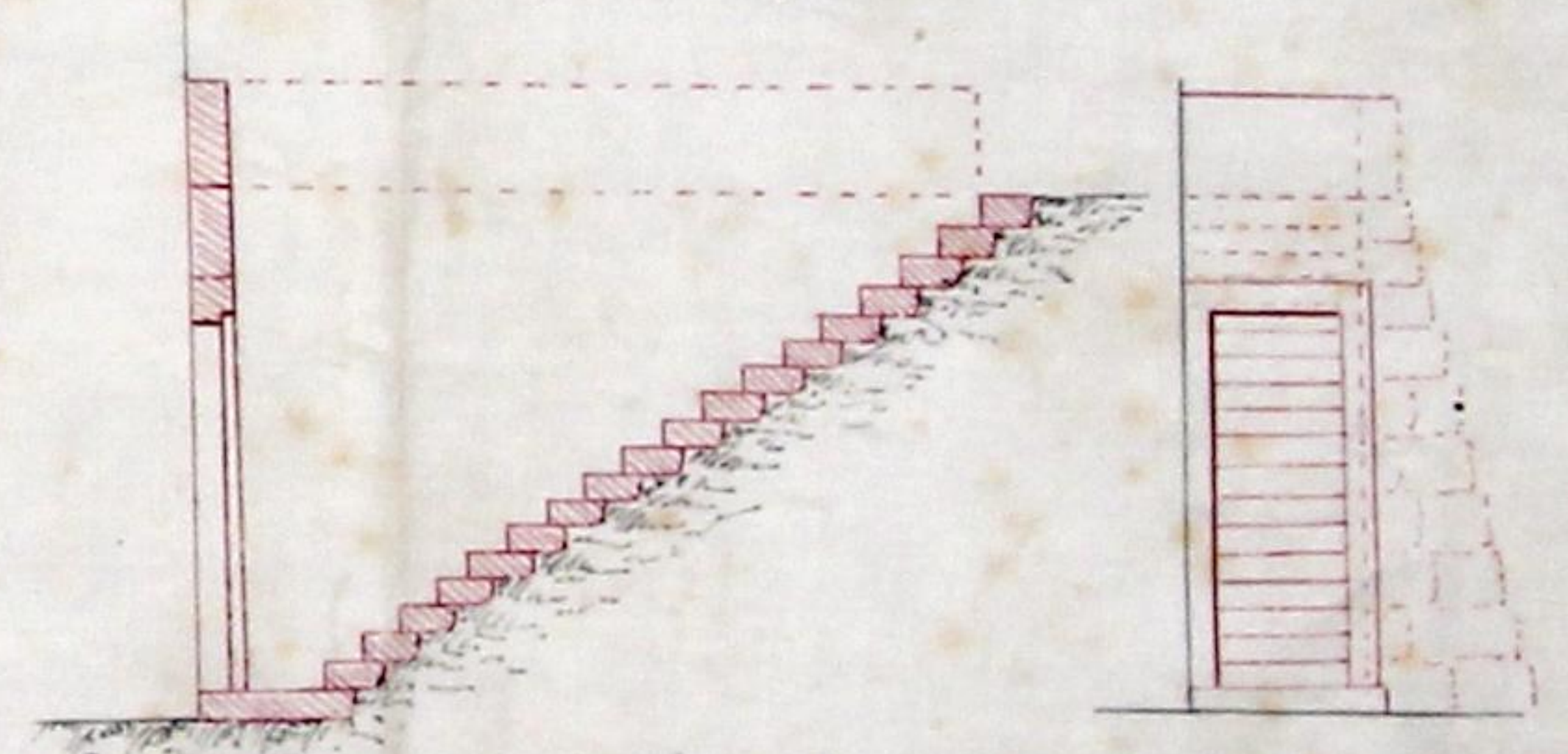


Escala : 0,005 = 1,0

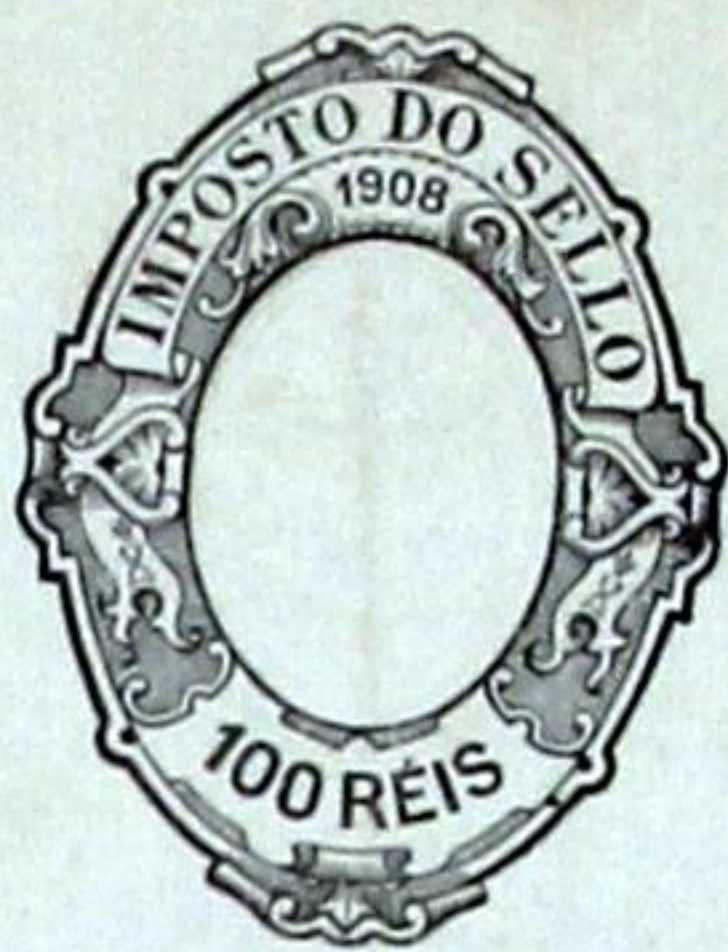
Planta.



Corte em a'b da planta. Alçado.



Escala : 0,01 = 1,0



A724549

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do Regulamento de 5 de Junho de 1895 sobre segurança dos operarios, pela construção d'um portatil que o Sr. Antonio Ferreira de Barros deseja mandar abrir na propriedade que possui na rua das Fontainhas N.º 2, freguesia de Bomfim do bairro Oriental.

Porto 19 de Junho de 1908

Francisco Duil de Castro

Reconheço o assignatario supra.

Porto, 17 de Junho de 1908

Em rec. N.º 5



R. B. Guimarães

Registo { N.º 703 9.8
Data 19-6-908

Licença { N.º 502
Data 6-7-908



9

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Estabelecer acesso a uns terrenos

Requerente: Antonio Ferreira de Barros
morada:

Situação da obra: passeio das Fontainhas

Responsavel: Francisco Pinto de Castro (m. al. d. p.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idêntica

Projecto da obra: nunca approvado

Condições a impor:

Alinhamento: o dos prédios contíguos
Nível de soleiras: referido aos prédios contíguos
Deposito: dois mil e quinhentos réis.

20-VI-98

Marissimil B. B. M.

Observações:

Em termos de depreciação pelo que respecta à obra em si, não há depreciação nova a impor por causa de trancas de edificação sobre o passeio na assentação dos pilares, nota sobre esta repartição, 23.VI.98

Blachy

conforme em caso a parecer Luper de 25/6

25-VI-98

Blachy

Camara Municipal da Cidade do Porto



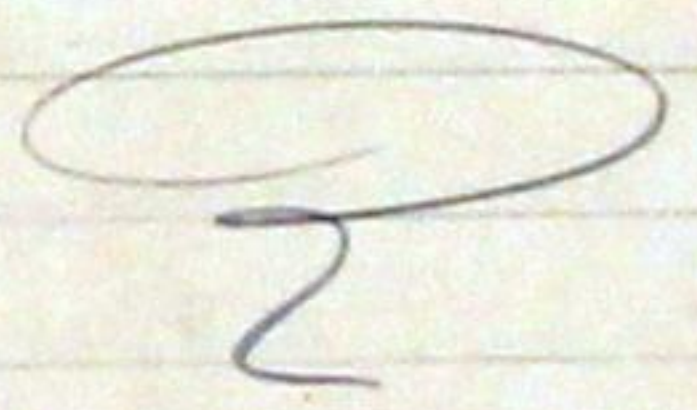
ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 650

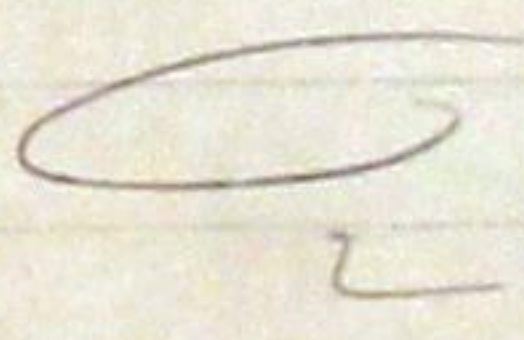
Despacho de 25 de Junho de 1908	{	Dinheiro corrente...	2\$500
		Papeis de credito...	\$
		Total Rs...	<u>2\$500</u>



Pela presente guia vai Antonio Ferreira de Barros entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil e quinhentos reis em dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca n.º 502 d' esta data para estabelecer uma servidao no terreno que possui na Freguesia das Fontes Velhas



quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 6 de Julho de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de dois mil e quinhentos reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 6 de Julho de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 6 de Julho de 1908

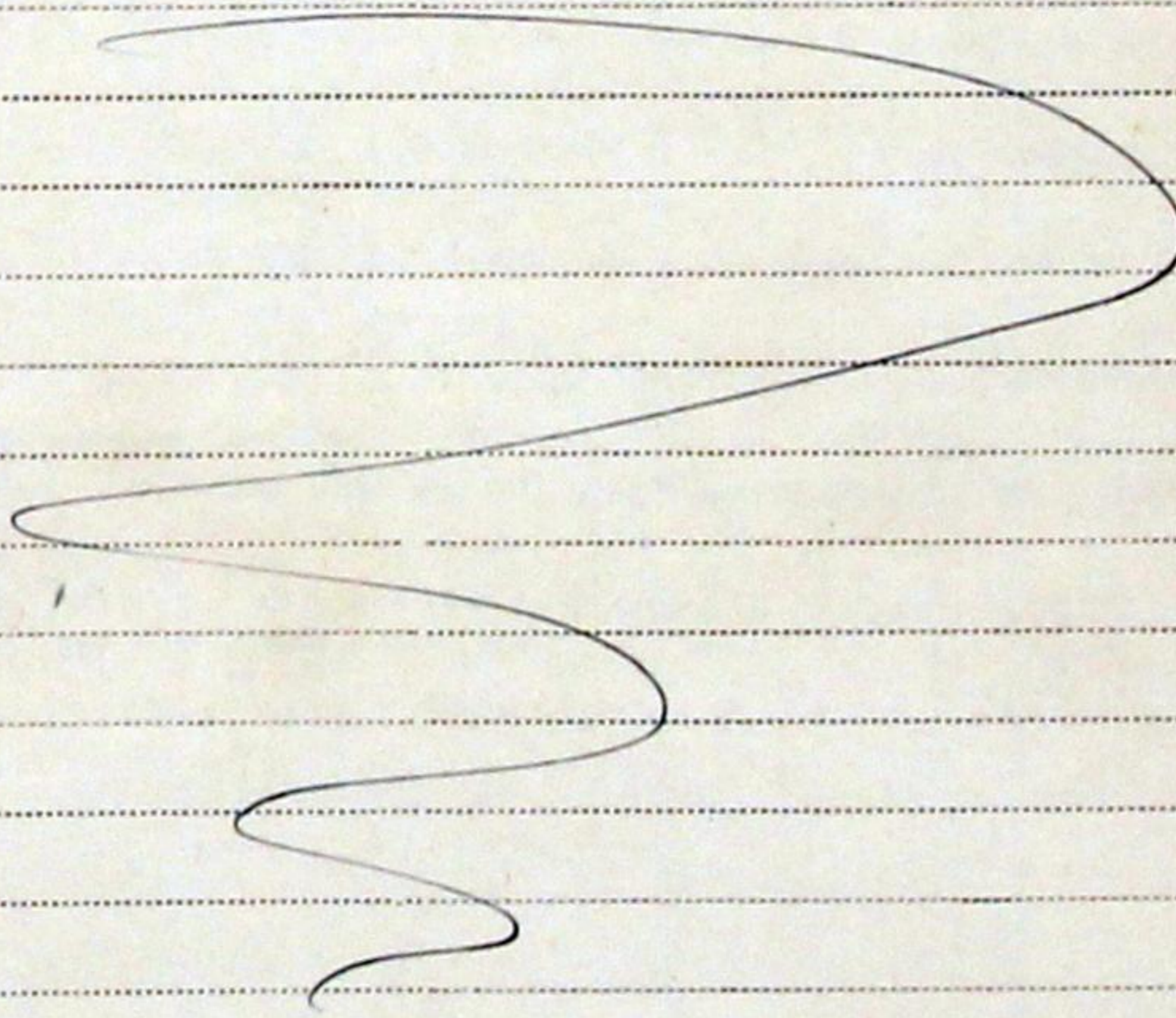


N.º 502

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonio Fereira de Barros

para que possa estabelecer uma servidão ao terreno que possui no Passeio das Fontainhas, conforme indica no projecto que lhe foi aprovado em 25 de junho ultimo, ficando o impetrante sujeito ao disposto noCodigo de Posturas.



Porto e Paços do Concelho, 6 de Junho de 1902

J. de Albuquerque Secretario, subscrevi.
Vice PRESIDENTE,

Camêdo de Paiva

Os emolumentos para a Câmara, 500 reis.
António Gledos

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil e quinhentos réis, conforme a guia n.º 630

Silva